



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA

CONEDCA/RO

(Presidência)

RESOLUÇÃO Nº. 02/CONEDCA/RO DE 03 DE Abril DE 2019.

Apresenta a mesa diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA-RO, para o mandato de Junho de 2019 à Junho de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia/CONEDCA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao que estabelece o inciso III, do art. 88, do Estatuto da criança e do Adolescente, inciso II, do art. 204, c/c 7, do art. 227, ambos da Constituição Federal; e da Resolução nº. 105/2005 do CONANDA, com as alterações trazidas pelas Resoluções 106/2005, 116/2006, e Lei Estadual 2.760/2012-CONEDCA.

CONSIDERANDO, a resolução nº 01 de 03 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 23.877 de 29 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária 148ª realizada no dia 07 de Junho de 2019 e aprovação dos membros do CONEDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar os conselheiros que comporão a mesa diretora do Conedca:

PRESIDENTE: Wilson Guilherme Dias Pereira – Suplente SEAS;

VICE-PRESIDENTE: Elieth Farias Alves – Titular Instituto Kaleo;

SECRETÁRIA GERAL: Eliete Ferreira dos Santos – Titular ACTRON;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wilson Guilherme Dias Pereira

Presidente CONEDCA/SEAS